

Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Técnico – Científico do ISEL

6 de dezembro de 2018

10:00

Ao 6.º dia do mês de dezembro de 2018 reuniu no Auditório A, às 10:00 horas, o Plenário do Conselho Técnico-Científico, com a presença dos seguintes professores:

António Jorge Duarte de Castro Silvestre, Artur Jorge Ferreira, Carlos Eduardo Meneses Ribeiro, Cristina Ferreira Xavier Brito Machado, Elisabete Clara Bastos do Amaral Alegria, Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes, Filipe Manuel Vaz Pinto Almeida Vasques, João Alfredo Ferreira dos Santos, João Manuel Ferreira Calado, João Miguel Alves da Silva, José Leonel Linhares da Rocha, Lucía Fernandez Suárez, Manuel José de Matos, Manuel Martins Barata, Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira, Nuno António Fraga Juliano Cota, Paulo Jorge Henriques Mendes, Pedro Manuel Alves Patrício da Silva, Sandra Maria da Silva Figueiredo Aleixo e Tiago Miguel Braga da Silva Dias.

O professor António Manuel Albuquerque Couto Pinto justificou o seu atraso.

Os professores Arnaldo Joaquim de Castro Abrantes, António Luís Freixo Guedes Osório, Fernando Manuel Gomes de Sousa e João Fernando Pereira Gomes justificaram a sua ausência.

A reunião foi normalmente convocada e presidida pelo vice-presidente do ISEL, professor Ricardo Jorge González Felipe, com poderes delegados para presidir ao Conselho Técnico-Científico (CTC), conforme Despacho 09/P/2016.

Foi lida a agenda e aprovada por unanimidade. De seguida teve início a reunião.

## 1. Informações

O presidente do CTC informou que no âmbito do processo de avaliação / acreditação do IPL, a Comissão de Avaliação Externa nomeada para o efeito irá visitar o IPL nos dias 11 a 13 de dezembro. A reunião com os responsáveis das unidades orgânicas foi agendada para dia 11 e com os representantes do CTC e do CP do ISEL para dia 12 de dezembro. A reunião com os docentes do ISEL foi agendada também para o dia 12 e a reunião com os estudantes para dia 13 de dezembro.



**ISEL**  
INSTITUTO SUPERIOR DE  
ENGENHARIA DE LISBOA

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

A comissão de avaliação externa nomeada é constituída pelo presidente Joaquim Mourato e os membros vogais José Augusto Marinho Alves e Gonçalo Paiva Dias. A reunião preparatória foi agendada para hoje, onde está presente o professor João Gomes como representante do CTC do ISEL.

## **2. Aprovação da ata da reunião de 22 de novembro de 2018**

Posta a aprovação a ata com as alterações enviadas pelos membros foi aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto na reunião de 22 de novembro de 2018.

## **3. Definição das regras para a atribuição de regências nas unidades curriculares dos cursos do ISEL**

O presidente do CTC informou que este ponto, tendo sido agendado na última reunião de plenário, surge, novamente, no seguimento da proposta efetuada pelo professor Fernando Sousa e aprovada por maioria: “revogação das regras vigentes com o agendamento da definição das regras na próxima reunião de plenário.” De acordo com o entendimento dos membros deste plenário, resultado da aprovação do ponto “Distribuição de responsabilidades”, parte integrante da proposta de regulamento de serviço docente, na reunião extraordinária de plenário de 28 de junho de 2018 com as alterações introduzidas na reunião de 19 de julho de 2018, o regente da unidade curricular deve lecionar a unidade curricular e ser docente de carreira, com exceção de casos devidamente fundamentados e aprovados pelo conselho coordenador da área departamental em que o respetivo curso estiver ancorado.

O professor António Silvestre apresentou a sua proposta de alteração. Considerando o recente Decreto-Lei 65/2018 que altera o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, propôs o seguinte texto em alternativa ao que foi anteriormente analisado pelo Plenário do CTC no âmbito da proposta de Regulamento do Serviço Docente do ISEL: “O regente da unidade curricular deve lecionar a unidade curricular e ser docente de carreira, titular do grau de doutor ou detentor do título de especialista conferido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com exceção de casos devidamente fundamentados e aprovados pelo conselho coordenador da área departamental em que o respetivo curso estiver ancorado.”

O professor Tiago Dias colocou à consideração dos membros se valeria a pena restringir a regência a titulares do grau de doutor ou detentores do título de especialista na área.

O professor Manuel Matos manifestou o seu desconforto em reunir neste Auditório, referindo que a sala dificulta os trabalhos. Em relação ao ponto em discussão, na sua opinião deveria ser analisado em conjunto com o regulamento de prestação de serviço docente.

O professor Artur Ferreira observou que a redação deveria ser melhorada para ficar explícito o pretendido sem dar azo a diferentes interpretações, como o “lecionar na” ou “lecionar a”.



CF  
D

O presidente do CTC salientou que as funções de um docente não se limitam à lecionação, o conceito não deveria ser redutor, ou se opta por uma forma genérica ou teremos de especificar muito mais.

Entrou a professora Lucía Suárez.

O professor Tiago Dias ressaltou que este critério deverá vigorar apenas até à entrada em vigor do novo regulamento. Importa que as regras a aprovar “acomodem” a realidade do ISEL, não lhe parecendo que se deva entrar em demasiados preciosismos, mas que se garantam os requisitos mínimos, desde logo o envolvimento do regente na unidade curricular.

O professor António Silvestre manifestou a sua concordância com o professor Manuel Matos, no entanto, a regra será para vigorar temporariamente até à aprovação do novo regulamento, solicitando que se tomem as diligências necessárias para que seja feito o mais rapidamente possível. Esta regra deverá ser encarada como transitória e deverá ser, posteriormente, enquadrada no regulamento.

O presidente do CTC referiu que esta questão já tinha sido levantada por alguns membros da comissão permanente e foi decidido que seria enquadrado no regulamento. A intenção é retomar a discussão do regulamento em janeiro. Como a aprovação do regulamento pode ser mais demorada, por ter sido considerado urgente a definição destes critérios, estão a ser discutidos independentemente.

O professor Filipe Vasques observou que regras avulsas podem ser encaradas como pouco transparentes, uma vez que não são objeto do mesmo processo de discussão pública e divulgação oficial que os regulamentos. Tendo em conta que a regra anterior foi revogada, e que se está a trabalhar para a finalização do regulamento, não lhe parece que haja necessidade de criar uma regra avulsa neste momento.

A professora Elisabete Alegria observou que urge que o regulamento seja aprovado, a regra deve ser generalizada porque cada área tem as suas particularidades, o regente deve lecionar a unidade curricular, deve ter contacto com os alunos.

O professor Manuel Matos comentou que devem ser tidas em consideração as possíveis situações de conflito.

O professor Tiago Dias observou que os conselhos coordenadores das áreas departamentais estavam a aplicar a regra vigente, algumas situações ficaram resolvidas por isso. Não teria oposição alguma a que se olhasse para o problema na ótica da pirâmide estrutural do estatuto da carreira politécnica, se na escola existisse uma adequada distribuição de professores pelas diversas categorias.

O professor José Leonel Rocha referiu que a regra anterior foi criada face às necessidades da época, hoje a realidade mudou, justificando a alteração.

O presidente do CTC salientou que a ideia seria estabelecer critérios mínimos a serem cumpridos até porque a dinâmica vai mudando.



**ISEL**  
INSTITUTO SUPERIOR DE  
ENGENHARIA DE LISBOA

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O professor Paulo Mendes observou que deveriam ser definidos critérios orientadores para os conselhos coordenadores proporem a regência e que deveriam, também, ter em conta os contributos dos docentes para a unidade curricular.

O presidente do CTC discordou da sugestão do professor Paulo Mendes, considerando que se deveriam aprovar regras mínimas a cumprir.

O professor Paulo Mendes questionou qual a opção quando não existe um professor de carreira a lecionar a unidade curricular.

O presidente do CTC informou que esse seria um dos casos em que a proposta deveria de vir do conselho coordenador da área departamental devidamente fundamentada.

O professor António Silvestre defendeu que deveria existir uma regra definindo critérios de exigência.

O professor João Calado informou que na ADEM o bom senso tem imperado, nunca se colocou este problema, em 2013 foram definidas as regras por terem sido consideradas necessárias por problemas noutras áreas departamentais. As regras não podem ir contra a realidade da escola, mas a adaptar as regras a essa realidade preferia que em vez de docente de carreira fossem considerados todos os docentes a tempo integral.

O presidente do CTC observou que os docentes contratados em regime de tempo integral são casos específicos e particulares de uma determinada área departamental, além disso, enquadram-se nos casos devidamente fundamentados pelo conselho coordenador da área departamental.

O professor Manuel Matos salientou que a lei não exige que a totalidade do corpo docente seja titular do grau de doutor ou detentor do título de especialista, alguns docentes de carreira que não cumprem esses requisitos e têm competências para assumir a regência de uma unidade curricular.

O professor António Silvestre notou que a redação proposta contempla todas as situações, os tempos apontam para que, efetivamente, as pessoas que regem as unidades curriculares sejam as mais qualificadas possíveis. É plasmado o que se considera como fatores de qualidade.

O professor Filipe Vasques mencionou que considera a redação inicial mais adequada.

O professor Tiago Dias observou que nos casos em que apenas existam professores convidados a lecionar a unidade curricular não se coloca em causa que não possam vir a ser regentes da mesma. O problema é que um docente convidado a tempo integral não pode manter este tipo de regime por mais de 4 anos, tendo de passar a tempo parcial. O docente convidado deve servir essencialmente para trazer o *Know-how* da indústria para a academia e não para suprir necessidades de serviço docente; são situações que não se devem colocar no futuro, é nessa perspetiva que a regência de uma unidade curricular deve ser atribuída preferencialmente a um docente de carreira. Não havendo obrigatoriedade por lei de atribuir a regência a um docente de carreira, compete ao CTC definir as regras. Neste momento, temos de acomodar a realidade da escola que deverá ser qualificada.

O professor António Silvestre comentou que esta escola, em particular, sendo de engenharia deve ter docentes convidados que tragam conhecimentos específicos, isso é inerente ao facto de ser convidado e só por si justifica a atribuição da regência.

O presidente do CTC informou que, de momento, temos alguns docentes convidados que estão a suprir necessidades docentes permanentes e alguns não são especialistas na área. Os docentes convidados deveriam trazer uma mais-valia do ponto de vista profissional.

O professor Manuel Matos observou que a maior parte das escolas não permite que docentes convidados assumam a regência de uma unidade curricular.

O professor João Calado referiu que não encontra uma razão para que um docente convidado não possa assumir a regência de uma unidade curricular. Os especialistas que estão a ser convidados como uma mais-valia para a unidade curricular.

O professor Artur Ferreira salientou que a A3ES na análise crítica referiu que a regência não deveria ser atribuída a docentes sem horas de contacto, ser membro do júri de avaliação não é suficiente.

O professor Tiago Dias mencionou que apesar de não discordar que seja atribuída a regência de uma unidade curricular a um docente convidado, é diferente de o convidar para lecionar a totalidade da unidade curricular ou um módulo específico. O plenário deveria ter um papel mais ativo para que estas situações sejam regularizadas, a escola deveria ser mais ativa e reivindicar aquilo que precisa para si, após definição da sua estratégia para o futuro.

O presidente do CTC colocou votação a proposta de forma faseada iniciando a votação por:

“O regente da unidade curricular deve lecionar a unidade curricular ...”

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O presidente do CTC colocou votação “... e ser docente de carreira...” em alternativa à proposta do professor João Calado de “ ... ser docente a tempo integral...”.

Posta a votação “O regente da unidade curricular deve lecionar a unidade curricular e ser docente de carreira ...”, foi aprovada por maioria com 3 votos contra (Manuel Barata, João Calado e Manuel Matos).

Saiu o professor João Calado.

O presidente do CTC colocou votação “ ... ser titular do grau de doutor ou detentor do título de especialista na área conferido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto...”

A proposta “O regente da unidade curricular deve lecionar a unidade curricular e ser docente de carreira, titular do grau de doutor ou detentor do título de especialista conferido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, para ambos os casos na área ...”

Foi aprovada por maioria como 4 votos contra (Artur Ferreira, Paulo Mendes, Filipe Vasques e Cristina Machado).

PF  
SA



**ISEL**  
INSTITUTO SUPERIOR DE  
ENGENHARIA DE LISBOA

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Entraram os professores João Calado e António Couto Pinto.

Após discussão foi proposta uma nova redação alterando a proposta de "... com exceção de casos devidamente fundamentados e aprovados pelo conselho coordenador da área departamental em que o respetivo curso estiver ancorado" para "... com exceção de casos devidamente fundamentados".

Posta a votação "O regente da unidade curricular deve lecionar a unidade curricular e ser docente de carreira, titular do grau de doutor ou detentor do título de especialista conferido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, para ambos os casos na área, com exceção de casos devidamente fundamentados" foi aprovada por unanimidade, ficando definido que esta será a nova redação do ponto 3 do artigo relativo à distribuição de responsabilidades do regulamento de prestação de serviço docente.

#### **4. Parecer sobre a proposta de criação do Centro de Investigação em Modelação e Otimização de Sistemas Multifuncionais (CIMOSM)**

O presidente do CTC informou que a professora Amélia Loja propôs ao senhor presidente do ISEL a criação do CIMOSM, tendo sido solicitado, ao CTC, pelo senhor presidente, a emissão de parecer sobre este assunto. Do ponto de vista institucional, o ISEL pretende acolher centros que sejam transversais, integrando docentes de diversas áreas. Em particular, no caso do GIMOSM a massa crítica do atual grupo justificaria a passagem a centro de investigação.

O professor João Calado congratulou o facto de ter sido agendada a proposta de criação de um centro de investigação transversal que possa vir a ser acreditado pela FCT e que viabilize no futuro a possibilidade de atribuição do grau de doutor pelo ISEL. Em relação ao GIMOSM, considerou importante clarificar determinados aspetos, informando que:

- Na sua opinião, o ISEL já tem muitos centros de investigação, deveria haver uma agregação e não uma divisão, se GIMOSM tem alguma razão de se transformar em centro então, existem no ISEL outros grupos com muito mais razões para se transformarem em centro;
- No grupo está associado como membro um docente da FCT, no entanto, o docente em questão integrou o grupo como docente do ISEL, apenas permaneceu no grupo após a sua saída do ISEL;
- O GIMOSM foi criado devido à divergência, nessa época, entre o presidente do Centro de Estudos de Engenharia Mecânica e o dirigente deste grupo;
- Alguns dos membros foram integrados no grupo apenas com o objetivo de propor o curso de Licenciatura em Engenharia Clínica e Hospitalar;



- Os documentos entregues a este plenário constituem um desrespeito por este órgão, ao assumirem-se como centro pela apresentação uma ata de um centro que ainda não foi autorizado;
- Não se pode permitir que um grupo de investigação usurpe de atividades que não fazem parte desse grupo de investigação;
- As conferências científicas nacionais e internacionais organizadas pelo grupo foram todas fora do ISEL e os lucros foram para o IDMEC;
- O equipamento comprado com verbas da FCT refere-se a um projeto que não foi submetido pelo ISEL mas sim pelo IDMEC;
- Os projetos de Ciência Viva que foram referidos por este grupo foram realizados à revelia de todos os órgãos do ISEL.

O professor João Calado pediu uma reflexão sobre a pretensão de criar um centro de investigação acreditado para a atribuição do grau de doutor. Nesse caso, o nome do centro deverá ser mais abrangente para integrar as várias áreas de investigação. Em alternativa, sugeriu a criação de um grupo de trabalho com a integração de um elemento de cada área departamental para dar resposta às exigências criadas pelo Decreto-Lei 65/2018 de 16 de agosto.

O presidente do CTC salientou que o objetivo ao criar este centro não seria para dar o doutoramento. Seria redutor pensar em criar centros de investigação para dar doutoramentos. Os doutoramentos aparecerão quando estiverem criadas condições para isso.

O professor João Calado solicitou que a sua proposta fosse levada a votação, comentando que considerava estranho que alguns docentes extremamente ativos tenham sido excluídos desse grupo. Para além disso, numa anterior reunião da comissão permanente, onde comentou que o regulamento publicado na *net* como documento interno não estava aprovado e violava os estatutos do ISEL porque colocava este grupo a depender do CTC, solicitando esclarecimentos sobre se este grupo está ou não ancorado à ADEM, pedido que ainda não obteve resposta.

O presidente do CTC informou que o regulamento mencionado não se encontra registado no GAQ e que para qualquer regulamento entrar em vigor tem de ser aprovado previamente pelo senhor presidente do ISEL. As propostas de regulamento devem ser entregues no GAQ, para depois de verificado o cumprimento dos requisitos serem consultados os órgãos competentes. Contudo, não houve seguimento do processo porque houve uma decisão de retirar a proposta de regulamento GIMOSM para apresentar a proposta de criação do centro.

O professor João Calado informou que a proposta de criação do GIMOSM foi assinada pelo próprio, o problema estava na proposta de regulamento.

A professora Manuela Vieira informou que um grupo de investigação não tem de ter regulamento.

O presidente do CTC confirmou e acrescentou a responsável do grupo foi informada que havendo a pretensão de propor a criação de um centro teria de seguir os procedimentos em vigor.

O professor José Leonel Rocha questionou o porquê de se considerar este centro transversal, referindo que a ADM só teve conhecimento formal da existência do grupo na reunião da comissão permanente do CTC.

O professor João Calado observou que o problema do grupo é não querer integrar o Centro de Estudos de Engenharia Mecânica.

O presidente do CTC informou que este assunto foi apresentado ao plenário a pedido do senhor presidente do ISEL, e que se os membros do plenário tiverem dúvidas sobre a proposta, a professora Amélia Loja estaria disponível para prestar esclarecimentos.

O professor Carlos Meneses manifestou o seu apoio à proposta apresentada pelo professor João Calado, considerando que deveria ser formada uma comissão para estudar o problema da criação de um centro de investigação à luz da nova legislação.

O professor Fernando Nunes referiu que o assunto deveria ser enquadrado no diploma, para ser possível oferecer doutoramentos. Há, efetivamente, a necessidade de criar um centro de investigação transversal, este centro pareceu-lhe sectorial. Se o objetivo for ter um centro acreditado então a maioria dos docentes do ISEL deverão integrar esse centro. Considerou a proposta pouco esclarecedora e devido ao adiantado da hora também não lhe pareceu estarem reunidas as condições para ouvir a responsável pela proposta.

O professor Manuel Matos salientou que os docentes do ISEL fazem o seu trabalho de investigação através de outros centros por questões, essencialmente, financeiras. Deveria existir, no ISEL, um veículo para proporcionar a criação de um centro de investigação, considerando que a POLITEC&ID não permitiu a resolução do problema. Sugeriu que fosse realizado um levantamento sobre a atividade dos centros do ISEL, nomeadamente, dos que passaram para a tutela das áreas departamentais.

Saiu a professora Manuela Vieira.

O presidente do CTC informou que considerava como prioridade a criação de associação ISEL-ID, as ações necessárias para iniciar esse projeto estão a ser diligenciadas pelo assessor da presidência professor Pedro Silva.

O professor António Silvestre referiu que, em abstrato, quando um grupo de docentes propõe a criação de um centro, a iniciativa deve ser apoiada, no entanto, neste caso concreto, o assunto merece reflexão, sendo a maioria dos membros do grupo docentes afetos à ADEM, talvez merecesse um debate interno na área departamental. Apelou para que o assunto fosse discutido na ADEM e que a proposta a apresentar ao plenário fosse de caráter transversal sem as fragilidades que sentiu estarem presentes no seio da ADEM.

O presidente da ADEM confirmou que o assunto poderá ser agendado para a próxima reunião do CCADEM.

Pl.  
D

O professor António Silvestre comentou que na génese destas propostas deveria estar acima de tudo uma convergência de vontades, na base disso tudo se poderá construir no interesse do ISEL, sugerindo que o senhor presidente do ISEL promova um debate interno sobre este assunto na ADEM.

Saiu o professor Pedro Patrício.

O presidente do CTC observou que os centros de investigação deveriam ser vistos como estruturas transversais e independentes das áreas departamentais.

O professor Manuel Barata salientou que a proposta teve como mérito lançar esta discussão, os doutorados do ISEL estão distribuídos por cerca de 30 centros de investigação. O problema estará em como fazer com que estes docentes mudem. Este plenário é o responsável pela política científica do ISEL, apesar da proposta apresentada ter uma dinâmica é preciso responsabilizar. Na sua opinião, os centros de investigação não podem ser considerados independentes das áreas departamentais porque esses centros funcionam integrados nas estruturas das áreas. Este plenário deveria manifestar a sua vontade em criar um centro transversal e a direção proporcionar os meios necessário para a sua existência. Em relação à proposta de criação do CIMOSM sugeriu que o ponto fosse retirado da OT.

O professor João Calado informou que relativamente à transversalidade, o Centro de Estudos de Engenharia Mecânica foi, no passado, um centro transversal, esse é um falso problema. O problema prende-se apenas com a criação de um centro, se os docentes integrados no GIMOSM pretendem trabalhar poderão continuar a fazê-lo nos termos em que está a ser feito.

Saiu o professor João Calado.

O professor Tiago Dias observou que não se sentia devidamente informado para dar parecer sem uma base que regule a criação de um centro de investigação no ISEL. Como sugestão apresenta a criação de um grupo de trabalho com objetivos.

O presidente do CTC referiu que no passado já foram criados grupos de trabalho, como por exemplo, o que foi responsável pela proposta inicial de regulamento de prestação de serviço docente, e depois o cerne da proposta apresentada pelo grupo foi rejeitado pelo plenário, obrigando a reiniciar a discussão. Nesse caso, seria melhor discutir o assunto diretamente no plenário.

O professor Tiago Dias manifestou a sua disponibilidade para participar no grupo de trabalho.

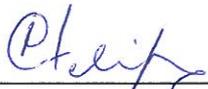
Tendo como base as intervenções dos membros e dado o adiantado da hora, o presidente do CTC colocou a votação a seguinte proposta:

“O plenário considerou que não se encontrava em condições de se pronunciar, sugerindo que o senhor presidente do ISEL promova um debate interno sobre este assunto na ADEM, uma vez que a maioria dos membros do grupo de investigação exerce funções docentes nesta área departamental.”



Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 13.00 h e esta ata, depois de aprovada, será assinada por mim, Sandra Neves, que secretariei e pelo professor Ricardo Felipe que presidiu.

<p>O Presidente do Conselho Técnico-científico</p> <p></p> <hr/> <p>Ricardo Felipe (Professor Coordenador)</p>	<p>A Secretária da reunião</p> <p></p> <hr/> <p>Sandra Neves</p>
---	--